



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia

End: Avenida Presidente Dutra nº 2965 Bairro: Centro

Ato Decisório nº 126/CONSEA, de 15 de junho de 2010.

Adesão ao SiSu – Sistema Integrado de Seleção Unificada e adoção do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para o vestibular UNIR.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001381/2010-11, que trata da adesão ao SiSu – Sistema Integrado de Seleção Unificada e adoção do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para o vestibular UNIR.
- Abertura de inscrição de estudantes ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, no dia 21 de junho de 2010.

DECIDE ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aderir ao Sistema Integrado de Seleção Unificada - SiSu – adotando o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM como metodologia de seleção dos estudantes, como 1ª (primeira) fase do Vestibular, para os cursos regulares presenciais ofertados na UNIR, com ingresso no primeiro e segundo semestres de 2011; exceto o curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural.

Parágrafo único - No caso da ocorrência de uma 2ª fase do processo seletivo discente, a ser definido pelo CONSEA – Conselho Superior Acadêmico, o processo de seleção transcorrerá pela UNIR, onde participarão deste processo os candidatos selecionados na primeira fase na proporção de 03 (três) vezes o número de vagas de cada curso.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	
Certifico que: <u>ATO DECISÓ</u>	
<u>RIO 126/CONSEA</u>	
foi	<u>HOMOLOGADO</u>
na	<u>51ª</u> reunião CONSEA
de	<u>28/06/2010</u>
Secretaria dos Conselhos Superiores-SECON	
Servidor: <u>JURACI</u>	